



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – CONSTRUÇÃO DE PONTE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

OBJETO: Construção de ponte, em Estradas Vicinais no município de Aparecida do Rio Doce – Goiás (Córrego Brinquinho)

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce - GO

As observações abaixo descritas são destinadas a detalhar informações fornecidas em projeto, dados complementares, formas de execução, materiais e especificações, referentes à execução de Construção de Pontes em Estradas Vicinais.

1. GENERALIDADES

O presente projeto tem por finalidade descrever a sistemática a ser empregada nos serviços de execução de ponte.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Durante as obras será feita periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local. Cabe à firma empreiteira:



P R E F E I T U R A D E
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

Fornecer todo o ferramental, o maquinário e o aparelhamento adequado para a perfeita execução dos serviços;

A responsabilidade integral pela concordância entre os projetos e o local de construção (topografia local);

A responsabilidade pelas soluções técnicas necessárias para execução dos projetos.

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes nos projetos, que fazem parte integrante do contrato.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

As áreas que constam nos projetos e os quantitativos de preços são fornecidos a título de informação e não servirão de base por parte da empreiteira para cobrança de serviços adicionais. Todos os materiais a serem empregados no serviço deverão, aplicados conforme as especificações descritas neste Memorial Descritivo e de acordo com as normas brasileiras da ABNT.

Qualquer dúvida quanto às especificações, quanto a materiais que venham a sair de linha durante a execução da obra, ou ainda nos casos em que se faça a opção pelo uso de algum material equivalente, consultar um profissional habilitado da Prefeitura Municipal, para maiores esclarecimentos a fim de que a obra mantenha o padrão de qualidade em todos os níveis da construção.

A EMPRESA DEVERÁ FABRICAR O NOVO TABULEIRO METALICO, TRANSPORTAR E INSTALAR NO LOCAL INDICADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

3. CONTRATADA



P R E F E I T U R A D E
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

a) Responsável Técnico:

A direção geral da obra ficará a cargo de um engenheiro/arquiteto, o qual deverá estar registrado junto ao CREA/GO ou CAU/GO, auxiliado por um mestre de obras ou encarregado, cuja presença no local deverá ser permanente.

b) Anotação de Responsabilidade Técnica

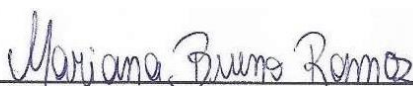
O Responsável Técnico pela execução da obra, deverá anotar a obra junto ao conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado de Goiás. Deverá ser encaminhada uma via original da ART à Prefeitura Municipal.

4. SERVIÇOS FINAIS

Após o término dos serviços acima especificados, deverá proceder com a limpeza das áreas de trabalho, deixando as instalações e vias em plena condição de utilização. Está contemplado todos os trabalhos necessários à desmontagem e demolição de instalações provisórias utilizadas na obra. Deverá ser devidamente removido da obra todos os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios. Deverá ser feita de modo a não danificar outras partes ou componentes do local.

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem executados, estando a mesma em perfeitas condições de uso, para receber vistoria final.

Aparecida do Rio Doce - GO, 18 de Maio de 2026.


Eng. Civil – **MARIANA BUENO RAMOS**
CREA: 1016191120 D-GO